

EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

Título: Bolsa de Pós-Doutoramento (1 vaga)

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de pós-doutoramento no âmbito do projeto *ProPerL2 – Production and Perception in L2 Speech Learning*, com a referência 2022.04013.PTDC, financiado por fundos nacionais através da FCT/MCTES (PIDDAC), nas seguintes condições:

Área(s) Científica(s): Fonética e Fonologia, Fonologia Laboratorial, Aquisição e Desenvolvimento de Fala em Língua Segunda

Requisitos de admissão:

Em cumprimento do disposto no artigo 7º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT (Reg. n.º 950/2019):

a) ser titular do grau de doutor obtido nos três anos anteriores à data da submissão da candidatura à bolsa;

b) ter desenvolvido os trabalhos de investigação que conduziram à atribuição do grau de doutor em entidade distinta da entidade de acolhimento da bolsa;

c) não exceder, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de três anos nesta tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados;

d) não ter tido anteriormente contrato de bolsa de investigação pós-doutoral com a FCSH.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição portuguesa, de acordo com o Decreto-lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, e a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

Será, ainda, requisito de admissão ser detentor(a) do grau de Doutor/a em Linguística, sendo dada preferência a candidatos/as com experiência de investigação em fonética e fonologia, fonologia experimental ou aquisição e aprendizagem de fala em Língua Segunda.

- **Competências essenciais:**

- Conhecimento avançado em desenvolvimento de desenhos experimentais (montagem e implementação de experiências de produção e perceção de fala no

- software *Gorilla* ou plataformas online similares, em particular)
- Experiência em recolhas de dados online
 - Capacidade de manipular equipamento de reprodução e gravação áudio, e ferramentas para processamento de ficheiros áudio
 - Conhecimento de análise de dados, em particular de análise estatística com modelos lineares de efeitos mistos
 - Ótimo registo de publicações e apresentações em conferências
 - Competência funcional em inglês falado e escrito (se não for nativo/a)
- **Competências preferenciais:**
 - Experiência no desenvolvimento de revisões sistemáticas e meta-análises
 - Experiência de escrita e submissão de pedidos de pareceres éticos e pré-registos experimentais
 - Experiência na coordenação de pequenas equipas de investigação
 - Excelentes competências de gestão de tempo
 - Capacidade para falar e/ou compreender português

Plano de trabalhos:

O plano de trabalhos inclui:

- Montagem e implementação de experiências *online* em produção e perceção de fala
- Processamento de ficheiros áudio (usando ferramentas como o Praat e o Audacity)
- Seguimento de participantes num estudo com treino fonético
- Análise e interpretação de dados experimentais de fala

Legislação e regulamentação aplicável: Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica), na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, disponível em <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2019.pdf> e <https://dre.pt/application/file/a/127230968>

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no Centro de Linguística (CLUNL) da Universidade NOVA de Lisboa (CLUNL), sob a orientação científica do Professora Doutora Susana Correia

Duração da(s) bolsa(s): A bolsa terá a duração de 10 meses, com início previsto em abril de 2023. O contrato de bolsa poderá ser renovado.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a €1741, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País. A este valor acresce o seguro social voluntário correspondente ao primeiro escalão, caso o/a candidato/a opte pela sua atribuição, bem como o seguro de acidentes pessoais.

Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: avaliação curricular - 35%; entrevista - 25%; amostra de publicações - 15%; breve apresentação de prova de conhecimentos - 15%; cartas de referência - 10%, com valoração de 0 a 100 cada um.

A breve apresentação de prova de conhecimentos terá duas partes. Na primeira parte, o/a candidato/a deverá resumir o seu/um dos seus estudo(s) empírico(s) mais recente(s) e refletir na sua relevância e impacto científicos. Na segunda parte, o/a candidato/a deverá focar-se no tópico da recolha de dados online. Esta secção deve incluir uma reflexão sobre as vantagens e desvantagens de recolher dados remotamente (através da internet). A apresentação será feita online e deverá durar até 10 minutos. Os critérios de avaliação incluem: i) clareza da apresentação, ii) capacidade para sintetizar e refletir sobre resultados e metodologias de investigação, e iii) relevância da apresentação para o projeto *ProPerL2*.

Composição do Júri de Seleção:

Presidente do Júri – Susana Correia

Vogais Efetivos – Anabela Rato, Patrick Rebuschat

Vogal Suplentes – Rute Costa

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 01 a 14 de março de 2023.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos: *Curriculum Vitae*, *certificado de habilitações e outros documentos comprovativos considerados relevantes*).

No caso de graus académicos obtidos em instituições de ensino superior estrangeiras, é necessária a apresentação do reconhecimento dos graus obtidos, de acordo com o DL N.º 66/2018, de 16 de agosto; ou, em falta do reconhecimento no momento de candidatura, **declaração sob compromisso de honra** de que fará esse reconhecimento antes da contratualização da Bolsa em caso de ser o/a candidato/a selecionado/a.

Não obstante, é obrigatória a apresentação do reconhecimento até ao momento de contratualização da bolsa.

As candidaturas deverão ser enviadas por e-mail para sec.clunl@fcs.unl.pt, com a referência “Post-doc position - ProPerL2”.

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação são comunicados via e-mail para o endereço de correio eletrónico indicado na candidatura.

Após a comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia de interessados, nos termos dos artigos 121.º e seguintes no Código do Procedimento Administrativo. A decisão final deve ser tomada no prazo máximo de 60 dias úteis após a conclusão da audiência prévia de interessados ou da consulta pública.

Da decisão final pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, ou recurso para o órgão executivo máximo da entidade financiadora no prazo de 30 dias úteis, ambos após a respetiva notificação.